

Id:10EF182E7DF1A099



DECRETO Nº 069/2022

**"DECRETA LUTO OFICIAL NO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS".**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA
Carmen Gean Veras de Meneses** no exercício e no uso de suas atribuições legais, na forma da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO, o falecimento do Senhora Raimunda de Sousa Costa Ribeiro no dia 04 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO que a Senhora Raimunda de Sousa Costa Ribeiro, filha de uma família tradicional de Brasileira, foi uma das primeiras educadoras do município, uma pessoa simples, amável e muito querida e respeitada por toda a comunidade.

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Brasileirense render justas homenagens àqueles que com seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Brasileira/PI, pelo falecimento do Senhora Raimunda de Sousa Costa Ribeiro, na sede da Administração, assim como em todas as repartições municipais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BRASILEIRA, 05 DIAS DE
DEZEMBRO DE 2022.**

Carmen Gean Veras de Meneses
Prefeita Municipal

